



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Sanccionada
Em 14/03/2015


Alexandre Menezes da Rocha
Prefeito Municipal

LEI Nº 367/2015,
de 11 de março de 2015.

Altera a Lei nº 365, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, instituído através da Portaria GM/MS/ nº 1.654/2011, que criou o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, devida aos profissionais e trabalhadores das equipes de saúde da família, da coordenação de atenção básica municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do projeto PMAQ no município de Campo do Brito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As alíneas **a, b, c e d**, do item II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 365, de 22 de dezembro de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º -

II -

a) Considerando como sendo 100% (cem por cento) do valor destinado ao Prêmio, 47% (quarenta e sete por cento) serão destinados aos profissionais de nível superior lotados nas Equipes de Saúde da Família;

b) 20% (vinte por cento) serão destinados aos profissionais de nível técnico lotados nas Equipes de Saúde da Família;

c) 23% (vinte e três por cento) serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde;



Sancionada
Em 11/03/2015

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

d) 10% (dez por cento) serão destinados aos apoiadores e servidores lotados na Coordenação de Atenção Básica.

.....”(NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 11 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

ALEXSANDRO MENEZES DA ROCHA
Prefeito Municipal